



DECRETO N.º 028/2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR			
CÓD.	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
133	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
211	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	10.000,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
1025	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	5.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

REDUZIR			
CÓD.	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
584	1236100052.015-339030	Material de Consumo	23.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 29 de junho de 2020.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo